



DECISÃO Nº 1 publicada às: 18:35

De: Diretor de Prova
Para: Concorrente Nº 47
Team Reapauto Lic. Nº EC-5-CL

Doc Nº: 1
Data: 30 de Abril 2021
Hora: 18:00

O Diretor de Prova tendo recebido um relatório do Comissário - Chefe de Posto do Parque de Partida da 1ª Etapa, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: Santiago Paz e Nestor Vilar

Concorrente: Team Reapauto

Hora (do facto): 15:38

Secção: Parque de Partida

Facto: Entrada fora de horas no parque de partida

Infração: Incumprimento do Artigo 10.3 do regulamento particular da prova

Decisão: Multa de 100€ ao Concorrente nº 47

Motivo: As viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Anexo I do CPR e CNR. A viatura em causa entrou em Parque de Partida às 15:38, quando a hora limite era 14:30.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Diretor de Prova


(André Magalhães)

Recebido pelo Concorrente:

Nome em Maiúsculas: SANTIAGO	Data: 30/04/2021
Posição na equipa: PILOTO	Hora: 20:47
Assinatura: 	